

Ponto nuclear: poder e papel do Estado.

Guilherme Afif Domingos



“Em primeiro lugar, quero agradecer a todos por esta oportunidade de participar de um seminário de tanta importância para o momento que nós estamos vivendo, onde fo-

mos aqui brindados, nesses dias, e especialmente no dia de hoje, por duas presenças internacionais do melhor gabarito, que vêm exatamente para trazer a sua contribuição através da sua inteligência e da sua experiência em seus países, e pela presença de companheiros dos meios de comunicação e da Câmara e do Senado, que conosco somam neste grande momento da vida nacional.

Em primeiro lugar, eu gostaria de colocar, de antemão, a minha posição, onde sou a favor do parlamentarismo. E quero colocar uma outra posição, onde talvez discordemos só nas disposições transitórias para chegarmos até ele. Eu gostaria de centrar o meu ponto de vista a respeito daquilo que ouvi do Prof. Armando Marques Guedes, quando ele diz que um sistema funciona quando está apoiado nas leis, e não nos homens. Infelizmente a nossa tradição não é bem essa, se compararmos, por exemplo, os Estados Unidos da América, onde para se manter as instituições, a história nos mostra, matam-se homens. O Brasil é o inverso: para se manter homens, matam-se instituições de vez em quando. Aliás, exemplos recentes temos tido onde o interesse de se manter pessoas confronta-se com a própria legislação. É o interesse do momento político. Eu não gostaria de enunciar exemplos, mas temos exemplos recentíssimos onde a lei foi passada para trás em função da manutenção de pessoas pelo interesse do momento. Porém, eu acho muito importante fazermos uma análise



do Estado brasileiro, do Estado moderno brasileiro, onde concordo com todos os companheiros a respeito da sociedade dinâmica que nós estamos vivendo hoje e a própria revolução, a própria mudança. Mas nós não devemos nos esquecer de que talvez um dos momentos mais importantes da história do Brasil, como base para formação do estado moderno, foi sem dúvida a revolução de 30, e é sobre ela que nesses instantes a Constituinte deve colocar seus olhos, fazer uma análise profunda.

A revolução de 30 no Brasil marca o fim do estado oligárquico rural, para início da sociedade moderna urbana, inclusive base para o processo de industrialização. Ela tem seus fundamentos e tem seus desvios. São exatamente os desvios da revolução de 30 que nós precisamos analisar, pois afinal de contas Getúlio Vargas, na minha opinião, foi um dos

maiores políticos que esse país já teve, mas a época era a época do fascismo, ou do nazi-fascismo, ou do fascismo corporativista. E na verdade este modelo do fascismo corporativista inspirou a nossa Constituição de 37, e isto aqui afirmam. A Constituinte de 46, apesar de travestida de liberal, não teve coragem de mexer no fascismo corporativista, porque aquilo, na época, significava getulismo, e era uma força muito grande. Vejam que eu até entendo, para a época, que o estado teria que tutelar o nascimento de uma nova sociedade. E esta tutela se fez com o espírito magistral de Getúlio, onde ele se transformou no pai dos pobres e na mãe dos ricos, pois era exatamente a forma com que o poder, naquele instante, manifestava as organizações da sociedade, porque ele estava tutelando para que essas organizações nascessem. Mas se nós analisarmos a nossa história nós vamos ver que o ar-

Guilherme Afif Domingos é Deputado Federal pelo PL de São Paulo. Debatedor do 3º Dia.

IDÉIAS

cabouço do estado fascista, corporativista, não foi mudado na Constituição de 46. Ele permaneceu, e a força política de Getúlio foi confirmada nas eleições de 50. E daí para frente nós experimentamos um período onde se reforça o conceito do social-nacionalismo, e faço questão, aqui, de colocar claramente que as doutrinas do social-nacionalismo do país, dentro do conceito, da classificação — eu não concordo muito, mas, em todo caso, da direita e da esquerda —, faz com que hoje a presença do estado não seja uma presença de concepção de esquerda, é de interesse das esquerdas, mas ele é de concepção de direita dentro das suas origens. E o que ocorre? Nós temos o acidente histórico com a morte de Getúlio, temos a ascensão de Café Filho, temos depois um período de imensa turbulência porque normalmente no Brasil tem-se um Vice-Presidente que não representa os anseios e cria a instabilidade. Nós estamos vivendo exatamente o mesmo momento. Temos a eleição de Juscelino, que vem com uma visão nova, e cujas atitudes trazem, sem dúvida, um reforço para a evolução do estado moderno, com a evolução da classe média, com a evolução da ciência e, principalmente, a internacionalização da nossa economia.

Temos um período posterior, que é a eleição do Presidente Jânio Quadros, já fruto desta sociedade moderna ansiando por mudanças. Um novo acidente histórico. O acidente histórico aqui já devidamente relatado, com a presença de João Goulart, e aí o movimento de 64, onde nós devemos agora analisar, também, os seus desvios. E na verdade o que o governo de 64 fez? Nada mais, nada menos do que aperfeiçoar os instrumentos do fascismo corporativista, da origem do estado moderno.

Portanto, neste instante, que eu julgo de grande importância para a vida nacional, neste instante, nós estamos dentro de uma Constituinte sim, que tem que ser ancorada na sociedade, tirar a tutela do estado sobre a sociedade, tirar a tutela do estado sobre a organização da sociedade, porque nós somos um dos únicos países do mundo que ainda não respeita a convenção que já dispunha a não intervenção do Estado nas organizações sindicais. Aqui as organizações sindicais, tanto patronais como de trabalhadores, são totalmente dependentes do Estado, com a intervenção do Estado sobre elas.

Enquanto se mantiver este estado de coisas não haverá organização política espontânea no país, pois os nossos próprios



partidos são partidos viciados nesta estrutura de tutela de Estado, pois a sociedade ainda não teve esta liberdade de espontaneamente se organizar.

Portanto, é um momento de forte transição, meus companheiros, e nós, utilizando a sua experiência internacional, devemos tentar adaptá-la à nossa realidade e ao nosso momento histórico. A nossa Constituinte ou a Constituição não deve ser exatamente (não é o ponto nuclear) o sistema de governo. O ponto nuclear, na minha opinião, é o poder e o papel do Estado, depois que nós analisarmos o papel do Estado, que nós quebrarmos essa estrutura do poder pacífico, adaptarmos o sistema de governo desde que haja a descentralização dos poderes de um país continente como o nosso.

E quais seriam os caminhos? Em primeiro lugar, acredito que nós poderemos colocar e consagrar no texto constitucional o sistema parlamentar, mas teremos que ter uma disposição transitória, onde dificilmente, meus companheiros, nós poderemos introduzir as reformas tão necessárias — e o exemplo do Ministro Aluizio Alves aqui é muito claro. Conheço as suas idéias, conheço as suas intenções, mas também conheço as suas limitações para enfrentar esta estrutura de Estado burocrático brasileiro. É que a única forma de nós conseguirmos esta transição é passarmos por um processo anterior, onde aquele dirigente do país escolherá com as disposições transitórias da Constituição, encaminhando as reformas e a preparação da estrutura do Estado para receber o novo sistema.

Portanto, quero deixar claro que concordamos absolutamente nos objetivos, mas temos que estudar a transição.

Chegou o momento de necessária ruptura do “status quo” para implantar, real-

mente, uma estrutura democrática em nosso país. Portanto, meus companheiros, chegou o instante de revermos, na verdade, não a revolução ou os desvios da revolução de 64. Nós devemos, neste instante, rever os desvios da revolução de 30, pois eu estranho muito quando muita gente tem um discurso democrático, mas ao mesmo tempo quer conservar uma estrutura herdada do nazi-fascismo.

E para encerrar eu gostaria de lembrar que esta sociedade brasileira é uma sociedade dinâmica, de um pós-30, da industrialização, é uma sociedade comparável, em determinados locais, às sociedades mais dinâmicas do mundo. E, por coincidência, onde existem sociedades dinâmicas é exatamente onde as oligarquias perderam poder. E onde no Brasil existe a sociedade atrasada é onde a oligarquia mantém uma estrutura de poder. Portanto, chegou a hora da integração de todo o país, onde, ou prevalece a estrutura oligárquica de integração, ou prevalece a sociedade dinâmica, para que esta dinâmica possa atingir o país como um todo. Se isto não ocorrer na lei, creio que a história se incumbirá, através da própria sociedade, de provocar a ruptura.

Aqui muito se falou no sistema italiano, e hoje a Itália de fato é um dos países de maior progresso no mundo, mas nós devemos muito desse progresso ao vigor da sociedade italiana. Aliás, a Itália precisa ser olhada com muito carinho, porque a origem da legislação é a mesma, só que a sociedade, através da sua dinâmica, se incumbiu de modificar na lei ou fora da lei. E eu posso dizer com tranquilidade que o fora da lei na Itália é o responsável pelo seu progresso. Aliás, Mussolini me parece que já previu isto, pois para ele governar a Itália não é difícil, é inútil. Porque, creiam, na Itália o Estado continua quebrado. O déficit público italiano do Estado é monumental. Acontece que a sociedade reagiu e disse: não vão passar para a sociedade os custos da quebra do Estado. E a partir desta reação da economia informal italiana, hoje, ela ultrapassa a Inglaterra, embora as estatísticas assim não mostrem. Isso mostra exatamente a condição de vida do povo italiano, e principalmente a distribuição de renda, onde a explosão das atividades individuais mostrou que o indivíduo pode fazer, na sua ação, pelo social, muito mais do que as estruturas do Estado. Portanto, concordo que o governo italiano precisa ser muito bem discutido entre nós, pois afinal de contas a origem da estrutura do Estado é a mesma”.